

CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL REAL ESTATE HEDGE FUND FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.188.176/0001-57

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL REAL ESTATE HEDGE FUND FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.188.176/0001-57 (“Classe”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Especial da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a orientação ao Gestor (conforme definido no regulamento da Classe) para que este vote, em nome da Classe, favoravelmente na matéria 2 da ordem do dia da Assembleia Geral do **FII HOTEL MAXINVEST**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.706.065/0001-69, convocada em 05 de dezembro de 2024, por meio de consulta formal:
1. *Autorizar a aquisição, alienação locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo Fundo dos seguintes imóveis, que possuem como contraparte veículos de investimentos administrados pelo Administrador, geridos pelo Gestor e/ou por sociedades de seu grupo econômico, situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472: (i) Novotel São Paulo Morumbi, localizado à Rua Ministro Nelson Hungria, 577, São Paulo, SP; (ii) Ibis São Paulo Morumbi, localizado à Avenida Roque Petroni Júnior, 800, São Paulo, SP; (iii) Ibis Budget São Paulo Morumbi, localizado à Avenida Roque Petroni Júnior, 800, São Paulo, SP; e (iv) Ibis São Paulo Ibirapuera, localizado à Avenida Santo Amaro, 1411.*

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora entende que a matéria submetida à deliberação, por meio do item (1) deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas. Ademais, esclarece que se abstém de uma recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberações, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

A Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS